

2º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 12/2025 – PROGRAMA DE APOIO A PÓS-DOCTORADO NO ESTADO DE SERGIPE (PPDOC-SE)

A **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE**, por meio de recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTEC, sob a gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, **torna público o 2º Termo Aditivo ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 12/2025 – PROGRAMA DE APOIO A PÓS-DOCTORADO NO ESTADO DE SERGIPE (PPDO-SE)**

1. O aditivo tem por objetivo alterar as datas previstas no item “4” do referido Edital, e acrescentar as alíneas “J” e “K” do item “10” passando a vigorar da seguinte forma:

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	21/05/2025
Prazo para submissão da proposta eletrônica por meio do protocolo externo do e-DOC Sergipe	21/05/2025 a 16/06/2025 até as 12h00min
Análise pela área técnica e orçamentária da FAPITEC/SE — Enquadramento ou Desenquadramento	17/06/2025 a 02/07/2025
Período de envio da readequação orçamentária	04/07/2025 a 08/07/2025
Período de análise da readequação orçamentária das propostas	09/07/2025 a 15/07/2025
Divulgação das propostas habilitadas	18/07/2025 05/08/2025
Período de Avaliação e Julgamento das propostas	21/07/2025 a 15/08/2025 05/08/2025 a 29/08/2025
Divulgação do Resultado Preliminar do julgamento no Diário Oficial do Estado (DOE), por extrato, e no site da FAPITEC/SE	A partir do dia 22/08/2025 A partir do dia 01/09/2025
Período para interposição de Recurso	Até 05 (cinco) dias úteis, a contar da

Administrativo.	data da publicação do Resultado Preliminar no Diário Oficial do Estado (DOE) (22/08/2025 a 28/08/2025) (01/09/2025 a 05/09/2025)
Divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado (DOE), por extrato, e no site da FAPITEC/SE.	A partir do dia 05/09/2025 A partir do dia 12/09/2025
Implantação das linhas de pesquisas e início de vigência das bolsas	Setembro 2025

10. ANÁLISE E JULGAMENTO

As propostas serão analisadas, obedecendo às seguintes etapas:

ETAPA I – Análise pela área técnica da FAPITEC/SE – enquadramento ou desclassificação.

- j) O não cumprimento das exigências de readequação no prazo estabelecido, ou a sua realização de forma insatisfatória, resultará no seu desenquadramento.
- k) A(s) proposta(s) desenquadradas(s) não será(ão) examinada(s) e julgada(s), não sendo possível a interposição de recursos administrativos.

2. Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do edital.

Aracaju, 4 de agosto de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0CZU-YNR5-EY5Y-JSG6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alex Cavalcante Garcez ***27269*** PRESIDÊNCIA - FAPITEC Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe 04/08/2025 13:29:49 (Docflow)